



### ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município .....	3
Comissão Permanente de Licitação .....	4
Gabinete do Prefeito .....	9
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação .....	10
Secretaria Municipal de Educação e Juventude .....	10
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos Implementos Agrícolas .....	11
Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo .....	14
Secretaria Municipal de Saúde .....	15



### APRESENTAÇÃO

---

#### PODER EXECUTIVO

**Prefeito:** Celso Soares Rêgo Moraes.

**Secretária de Administração e Finanças:** Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



**ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO**

**DECRETO: 1.140/2024 LIDIA CAROLINE BRITO  
TEIXEIRA**

**Decreto n.º 1.140/2024 Paraíso do Tocantins/TO 22 de agosto de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA NOMEADA E EMPOSSADA MAS NÃO ENTROU EM EXERCÍCIO NO PRAZO LEGAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Considerando que a servidora LIDIA CAROLINE BRITO TEIXEIRA, nomeada no cargo de Assistente Administrativo, tomou posse no cargo, mas não entrou em exercício dentro do prazo legal; Considerando o disposto no art. 17, da Lei nº 1.634, de 10 de fevereiro de 2011, o qual dispõe que será exonerado o servidor que não entrar em exercício no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse;

**D E C R E T A:**

Art. 1º. **Exonerar** a servidora **LIDIA CAROLINE BRITO TEIXEIRA** por não entrar em exercício no prazo legal, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, a partir de 08 de agosto de 2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**DECRETO: 1.141/2024 SHEYLA PARANAGUÁ SANTOS**

**Decreto n.º 1.141/2024 Paraíso do Tocantins/TO 22 de agosto de 2024.**

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA EFETIVA, A PEDIDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. **Exonerar**, a pedidodo cargo efetivo de Assistente Social **SHEYLA PARANAGUÁ SANTOS**, a partir de 21 de agosto de 2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SORES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**

**ATO:160/2024 MIKAEL SOARES LIMA EX**

**ATO N.º 160/2024 – EX**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 95, incisos II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins, resolve:

**EXONERAR:**

**MIKAEL SOARES LIMA**, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, DS-10, junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente Cultura e Turismo (**SEMACTUR**), a partir de 19 de agosto de 2024.

**Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos vinte e dois (22) dias do mês de agosto (08) do ano dois mil e vinte e quatro (2024).**

**CELSO SOARES RÊGO MORAIS**

**Prefeito Municipal**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 015/2024

Aos 23 dias do mês de agosto do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.812/0001-52, neste ato representada pelo Gestor o senhor **Jonathas Milhomem da Costa**, inscrito no CPF nº 735.695.181-91 e portador da CI- RG nº 741752 SSP/TO, e o Agente de Contratação o Sr. **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68, e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 015/2024, PROCESSO nº 479/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021, Decreto Municipal nº 861 de 2024, Lei complementar nº 033 de 14 de Junho de 2011 (Lei Geral Municipal) e Decreto nº 11.462/2023, **REGISTRAR OS PREÇOS** para **EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**, tendo os preços sido ofertados pelas licitantes, cujas propostas de preços foram classificadas como segue:

**EMPRESA: FLAVIO CARDOSO SILVA - MEI**

**CNPJ: 27.051.441/0001-79**

**ENDEREÇO: RUA LUIZA DA SILVA, nº 201, SERRANO I, PARAÍSO – TO.**

**TELEFONE: (63) 99238-1392**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V.MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
01	01	Sv.	<b>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender as demandas dos Cemitérios.</b> Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotivo tipo passeio, novo/usado, bi-combustível, com motorista, com película de maior proteção permitida por lei, com ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, capacidade para 05 cinco passageiros, 05 (cinco) portas, potência mínima do motor 1.0 ou acima, cinto de segurança para todos os ocupantes em bom estado de conservação e todos equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei, como: macaco, chave de roda, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo de sinalização. Pelo período de 12 meses	R\$ 5.800,00	R\$ 69.600,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 69.600,00 (Sessenta e nove mil e seiscentos reais)</b>					



**EMPRESA: FCG LTDA**

**CNPJ: 40.116.777/0001-30**

**ENDEREÇO: AV RIBEIRAO PRETO, Nº 2414, JARDIM PAULISTA, CEP: 77.600-000 – PARAÍSO -TO.**

**TELEFONE: (63) 992722346**

**E MAIL: fabio.divug@hotmail.com**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V.MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
02	01	Sv.	<b>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a manutenção da frota de máquinas e implementos agrícolas na Zona Rural. Sendo o modelo necessário para a prestação pretendida: veículo automotivo tipo passeio, novo/usado, bi-combustível, com motorista, com película de maior proteção permitida por lei, com ar condicionado, vidro elétrico, trava elétrica, direção hidráulica, capacidade para 05 cinco passageiros, 05 (cinco) portas, potência mínima do motor 1.0 ou acima, cinto de segurança para todos os ocupantes em bom estado de conservação e todos equipamentos obrigatórios de segurança exigidos por lei, como: macaco, chave de roda, pneu reserva, extintor de incêndio, triângulo de sinalização. Período de 12 meses</b>	R\$ 5.750,00	R\$ 69.000,00
<b>VALOR TOTAL R\$: 69.000,00 (Sessenta e nove mil reais)</b>					

**EMPRESA: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - MEI**

**CNPJ: 17.401.182/0001-05**

**ENDEREÇO: RUA RAQUEL DE QUEIROZ, Nº 636, JARDIM PAULISTA, PARAÍSO – TO.**

**TELEFONE: 98428-7944**

**E MAIL: rmonatodesousa16@gmail.com**

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	V.MENSAL (R\$)	TOTAL (R\$) PERÍODO (12 MESES)
03	01	Sv.	<b>Prestação de serviço de transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento com a finalidade de atender a manutenção de praças e jardins. Sendo o modelo necessário para a presta-</b>	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



			<i>ção pretendida: veículo automotor tipo Caminhonete com carroceria aberta, novo/usado, com motorista, movido à Diesel, pneus novos, de 02 (duas) portas, capacidade mínima de 1.00 Tonelada, mínimo de 90CV e transporte de 03 (três) passageiros incluindo o motorista. Período de 12 meses</i>		
<b>VALOR TOTAL R\$: 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)</b>					

**TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 222.600,00 (Duzentos e vinte dois mil e seiscentos reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) Os licitantes vencedores e registrados, quando convocados, terão o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes legais, juntamente com o Gestor da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Implementos Agrícolas e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês agosto de 2024.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**JONATHAS MILHOMEM DA COSTA**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**FLAVIO CARDOSO SILVA - MEI**

CNPJ: 27.051.441/0001-79

**FCG LTDA**

CNPJ: 40.116.777/0001-30

**RAIMUNDO NONATO DE SOUSA - MEI**

CNPJ: 17.401.182/0001-05



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2024**

Aos 22 dias do mês de agosto do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.763/0001-58, **neste ato representada pela Gestora Ingrid Lima Rebelo**, inscrito no CPF nº 710.726.321-87 e portador da CI- RG nº 349.835 SSP/TO e o Agente de Contratação **Sr. Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº 965.417.171-68 e portador da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, PROCESSO nº 1280/2023**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 861/2024 e demais legislações aplicáveis e normas pertinentes, **REGISTRAR OS PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÕES DE INFRAESTRUTURA DE REDES, COM E SEM FIO**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

**EMPRESA: CRP COMERCIO DE EQUIP SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA**

**CNPJ: 20.998.285/0001-09**

**ENDEREÇO: QDR Q 103 NORTE (ACNO 11) RUA NO 7 ED FLORENCA 5º ANDAR CONJ02 SN LT 44 SL 501 E 505 / PLANO DIR NORTE / PALMAS / TO / 77001-032**

**TELEFONE: (63)99994-3373 / (63) 3212-1952**

**E MAIL: licitacoes@crptechnologia.com.br**

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V.UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE REDE	UND	02	R\$ 41.300,00	R\$ 82.600,00
	2	PONTO DE ACESSO TIPO 1 (INDOOR)	UND	80	R\$ 8.460,00	R\$ 676.800,00
	3	PONTO DE ACESSO TIPO 2 (OUTDOOR)	UND	20	R\$ 22.020,00	R\$ 440.400,00
	4	SWITCH DE ACESSO 24 PORTAS	UND	30	R\$ 15.500,00	R\$ 465.000,00
	5	LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE PONTO DE ACESSO	UND	100	R\$ 2.230,00	R\$ 223.000,00
	6	LICENÇA PARA GERENCIAMENTO DE SWITCH	UND	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
	7	SERVIÇOS DE CABEAMENTO ESTRUTURADO POR PONTO DE ACESSO (UNIDADE)	UND	100	R\$ 4.100,00	R\$ 410.000,00



	8	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS SOLUÇÕES (HORAS)	UND	548	R\$ 450,00	R\$ 246.600,00
	9	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA DAS SOLUÇÕES DE REDE	UND	02	R\$ 180.000,00	R\$ 360.000,00
2	10	SOLUÇÃO DE FIREWALL DE PROXIMA GERAÇÃO (NGFW)	UND	02	R\$ 413.000,00	R\$ 826.000,00
	11	SOLUÇÃO DE GERENCIAMENTO CENTRALIZADO DE FIREWALL	UND	02	R\$ 52.600,00	R\$ 105.200,00
	12	SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE FIREWALL	UND	02	R\$ 37.500,00	R\$ 75.000,00
	13	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO ASSISTIDA DA SOLUÇÃO DE FIREWALL	UND	02	R\$ 108.000,00	R\$ 216.000,00
					TOTAL	R\$ 4.141.600,00

**TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 4.141.600,00 (Quatro milhões cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

## 1. CONDIÇÕES GERAIS

### 1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

### 1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

### 1.3. Condições de Pagamento

- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

### 1.4. Das Assinaturas

a) Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a gestora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e o **Gerenciador da Ata**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês agosto de 2024.

**ERICK ANTÔNIO SANTOS LIMA**

AGENTE DE CONTRATAÇÃO



**INGRID LIMA REBELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**CRP COMERCIO DE EQUIP SUPRIMENTOS INFORMÁTICA LTDA**

CNPJ: 20.998.285/0001-09

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 024/  
2023**

**ESPÉCIE: EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CON-  
TRATO 024/2023**

**CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO**

**CONTRATADO: PHA EMPREENDIMENTOS E SERVI-  
ÇOS LTDA**

**CNPJ Nº 14.619.014/0001-00**

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência de nº 024/2023, assinado em 04 de agosto de 2023, por mais 03 (três) meses, com fundamento legal no parágrafo §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e previsão na Cláusula Sexta do Contrato original e Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2022, para que a CONTRATADA possa dar continuidade na execução dos serviços de locação de veículos automotivos novos/usados, sem motorista, como veículo de representação para atender o Gabinete do Prefeito concernente ao item nº 02 (dois) do contrato original, conforme justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 892/2022. Também constitui o objeto do presente aditivo o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original, conforme descrição e especificações constantes no Termo de Referência, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2022, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pela CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 892/2022.

**VIGÊNCIA:** Com o presente 1º Termo Aditivo a vigência do contrato original fica prorrogada pelo prazo de mais 03 (três) meses.

**VALOR:** Em decorrência da renovação da vigência contratual, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), sendo o valor mensal R\$ 3.000,00 (três mil reais) nas condições estabelecidas pela Cláusula Quinta do contrato original.

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 024/2023, assinado em 04 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 014/2022, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal inciso IV parágrafo §1º do artigo 57 e parágrafo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com previsão na Cláusula Sexta do Contrato original; Justificativa da CONTRATANTE e Solicitação de 1º Termo Aditivo, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, e Proposta original da CONTRATADA, partes integrantes deste Aditivo de Contrato, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

**PROCESSO: 892/2022**

**FUNCIONAL: 04.122.0032.2090 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 1500000**

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Tendo em vista que o processo nº 1286/2023 referente a contratação de empresa especializada em serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito Nacional, bem como no seu extrato de contrato 008/2024, publicado no diário oficial nº 802 de 21 de junho de 2024, teve as seguintes alterações:

**Onde se lê:(...) VALOR:** R\$ 92.212,00 (Noventa e dois mil e duzentos e doze reais)

**Apostila-se para: (...) VALOR:** R\$ 97.212,00 (Noventa e sete mil e duzentos e doze reais)

Adequando-se à referida dotação a nova estrutura orçamentária.



Paraíso do Tocantins -TO, 26 de agosto de 2024.

**INGRID LIMA REBELO**

Chefe de Gabinete Interina

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
E HABITAÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE N° 007/2024/FMAS**

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais inseridas no Decreto n° 654/2021, e com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei Federal N° 14.133/2021, de 01 de abril de 2021;

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando o parecer jurídico anexo prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 74 da Lei de Licitações, ratifico a inexigibilidade de licitação do Processo N° 599/2024.

**Objeto a ser contratado:** Contratação de serviços técnicos especializados para realização das revisões obrigatórias do veículo administrativo (L200 TRITON GL 2.4 D 4X4 MT) de Cessão de Uso conforme termo em anexo, através de concessionárias autorizadas, conforme especificações constantes neste termo de referência, veículo este de uso do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo através do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Paraíso do Tocantins- TO.

**Favorecido:** MARCA MOTORS VEICULOS LTDA.

**Valor total R\$:** R\$ 1.463,00 (Hum mil quatrocentos e sessenta e três reais).

**Origem:** Fundo Municipal de Assistência Social.

Fundamento Legal: Artigo. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021. À Diretoria de Contabilidade para emissão da nota de empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

Paraíso do Tocantins – TO, 26 de agosto de 2024.

**Maria Hilma Oliveira Mascarenhas**

Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

**4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 16/2024 - POSTO MILENA**

**ESPÉCIE:** 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 16/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ:** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 4º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n° 16/2024, assinado aos 14/08/2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 4º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,18



<b>ÓLEO S-10</b>	<b>R\$ 6,38</b>
<b>GAS. COMUM</b>	<b>R\$ 6,31</b>
<b>GAS. ADITIVADA</b>	<b>R\$ 6,25 (inalterado)</b>
<b>ADITIVO ARLA 32 20LT</b>	<b>R\$ 108,42 (inalterado)</b>

**BASE LEGAL:** O presente 4º Termo Aditivo do Contrato nº **16/2024**, assinado aos **14/ 08 /2024**, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº **009/2024**, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº **1308/2023**, Processo Interno nº **431/2024**, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”, da Lei federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº **009/2024**, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº **002/2024**, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº **349/2024**, anexo ao Processo Geral nº **1308/2023**. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

**PROCESSO:**

FONTE: **155000/1553000/154003061/150010010**

NATUREZA DE DESPESA: **339030**

FUNCIONAL: **12.361.0009.2027/12.122.0010.2033**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**EXTRATO 1º DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ:** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 1º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 1º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO</b>
<b>ÓLEO S-500</b>	<b>R\$ 6,08 (acréscimo de 0,04)</b>



ÓLEO S-10	R\$ 6,32 (acréscimo de 0,15)
GAS. COMUM	R\$ 6,21 (acréscimo de 0,26)
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,22 (supressão de 0,35)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (acréscimo de 6,78)

**BASE LEGAL:** O presente 1º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 578/2024, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”, da Lei federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 329/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

**PROCESSO:**

FONTE: 15000
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055

**EXTRATO 2º DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2024

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

**CONTRATADA:** POSTO MILENA LTDA

**CNPJ:** 01.673.698/0001-79

**OBJETO:** O presente 2º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 2º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

PRODUTO	VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO
ÓLEO S-500	R\$ 6,10 (acréscimo de 0,02)



<b>ÓLEO S-10</b>	<b>R\$ 6,32 (inalterado)</b>
<b>GAS. COMUM</b>	<b>R\$ 6,26 (acrécimo de 0,05)</b>
<b>GAS. ADITIVADA</b>	<b>R\$ 6,25 (supressão de 0,03)</b>
<b>ADITIVO ARLA 32 20LT</b>	<b>R\$ 108,42 (inalterado)</b>

**BASE LEGAL:** O presente 2º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 578/2024, tem como fundamento legal o 124, inciso II, "d", da Lei federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 329/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

**PROCESSO:**

FONTE: 15000
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055

**EXTRATO 3º DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 014/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS**

**CONTRATADA: POSTO MILENA LTDA**

**CNPJ: 01.673.698/0001-79**

**OBJETO:** O presente 3º Termo Aditivo tem como objeto o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, com o realinhamento de preços dos combustíveis adquiridos pelo CONTRATANTE com a majoração autorizada do valor da contratação original, em virtude de adequação dos preços.

**VIGÊNCIA:** Não altera.

**VALOR:** Em decorrência do presente 3º Termo Aditivo, o valor referente ao reequilíbrio econômico-financeiro os valores que passarão a vigorar:

<b>PRODUTO</b>	<b>VALOR UNITÁRIO APÓS REALINHAMENTO</b>
<b>ÓLEO S-500</b>	<b>R\$ 6,18 (acrécimo de 0,08)</b>



ÓLEO S-10	R\$ 6,38 (acréscimo de 0,08)
GAS. COMUM	R\$ 6,31 (acréscimo de 0,05)
GAS. ADITIVADA	R\$ 6,25 (inalterado)
ADITIVO ARLA 32 20LT	R\$ 108,42 (inalterado)

**BASE LEGAL:** O presente 3º Termo Aditivo do Contrato nº 014/2024, assinado aos 19 dias do mês de julho de 2024, advindo do processo licitatório Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024 e Ata de Registro de Preços nº 009/2024, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, Processo Geral nº 1308/2023, Processo Interno nº 578/2024, tem como fundamento legal o 124, inciso II, “d”, da Lei federal nº 14.133/2021, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, aos quais ficam vinculadas as partes.

1.2 O presente aditivo trata-se de realinhamento de preços na Ata de Registro de Preços nº 009/2024, referente ao Pregão Eletrônico (SRP) nº 002/2024, e ao Parecer de Realinhamento de Preços nº 329/2024, anexo ao Processo Geral nº 1308/2023. Urge salientar, que os novos preços firmados passarão a vigorar a partir da publicação do realinhamento na Ata de Registro de Preços.

**PROCESSO:**

FONTE: 15000
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FUNCIONAL: 18.452.0043.2311 / 20.334.0049.2055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE,  
CULTURA E TURISMO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 23/2024**

**ESPÉCIE: CONTRATO Nº 23/2024**

**CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO**

**CONTRATADO: AMBIENTALLIX AMBIENTAL S/A**

**CNPJ Nº 32.356.563/0001-03**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a prestação de serviço de recebimento e destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II – A, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO. As informações e especificações estão presentes no Termo de Referência anexo e no Processo Administrativo nº 409/2024, partes integrantes deste Termo, independentemente de transcrição, às quais ficam vinculadas as partes.

**VIGÊNCIA:** O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses.

**VALOR:** Em decorrência do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 1.512.000,00 (um milhão, quinhentos e doze mil reais).

**BASE LEGAL:** Este contrato é baseado na DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 409/2024, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e o art. Decreto n.º 932/2024, de 20 de maio de 2024, que declara a emergência em Saúde Pública para a destinação final dos Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Paraíso do Tocantins e estabelece outras medidas.

**PROCESSO: 409/2024**

**FUNCIONAL: 18.541.0020.2273 NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39 FONTE: 15000000**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR  
DISPENSA DE LICITAÇÃO 66/2024**

Declaro como dispensável a licitação do processo n° 472/2024, com fundamento no art. 75 e inciso VIII da Lei n°. 14.133/21, parecer jurídico favorável constante nas páginas 55 a 57 em favor das empresas **FARMARANI COM. DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ: 40.731.375/0001-46, localizada na AV. Juscelino Kubitschek quadra ACN: 01, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.656,00 (mil seiscentos e cinquenta e seis reais), **ROMA E SALES**, CNPJ n° 12.712.813/0001-93, localizada na 307 norte AL 25 lote 10, na cidade de Palmas-TO, no valor total de R\$ 1.076,40 (mil e setenta e seis reais e quarenta centavos), destinados à aquisição de MEDICAMENTOS para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde. Tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 472/2024.

Face ao disposto no art. 75 e inciso VIII Lei n°. 14.133/21, determino que seja divulgado e mantido a disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Paraíso do Tocantins, 11 de Julho de 2024.

Arllérico André Silva

Secretário/Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Mon Aug 26 22:30:53 UTC 2024
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	7731872423766800738
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)